



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 921/2009

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23131.000529/2009-80,

RESOLVE:

I - Designar de acordo com da Lei 8112/90, Artigos 133, 138, 139, 140 e 143, os servidores **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0335682, **VICENTE MENEZES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 0710312, e **GILVAN BROLINI**, Matrícula SIAPE Nº 1648463 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncia de inassiduidade habitual e abandono de cargo que faz a Diretoria de Gestão de Pessoas contra o servidor **VILSON DE JESUS CORREA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1333755, lotado no Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 21 de dezembro de 2009



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore